



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

Ano XIII - Edição nº 00371 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D059E6F45121F16C83E5A5F4501BFFDD

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005PRP-2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005 2023 - EXTRATO DE ATA - 005PRP-2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006PRP-2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006 2023 - EXTRATO DE ATA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007PRP-2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007 2023 - EXTRATO DE ATA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070224 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070224 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Irecê

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

Extrato de Ata
Pregão Registro de Preço 005/2023
Processo Administrativo nº 005PRP/2023

Ata de Registro n.: 005PRP/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 005/2023; Partes Contratantes: **CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ** e **H D S SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 49.924.736/0001-45)**. Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de aparelhos de ar condicionados, destinados a unidades da Câmara de Vereadores do Município de Irecê. Data: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes - Presidente.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT
1	AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTU/H VOLTAGEM, 380V (TRIFÁSICO), DESUMIDIFICADOR, FRIO OU QUENTE/FRIO, REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32, PAINEL LED, DISPLAY DE TEMPERATURA, SERPENTINA DE COBRE, CLASSIFICAÇÃO A INMETRO, FILTRO - ANTI-BACTÉRIA - ANTI-FUNGOS CONTROLE REMOTO, GARANTIA 12 MESES	UND	4	R\$ 18.900,00
2	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS, 220V, GÁS REFRIGERANTE R-410A, IDEAL ATÉ (M²) 12 M², CONSUMO (W) 17,1, CONTROLE REMOTO, FILTRO - ANTI-BACTÉRIA - ANTI-FUNGOS, TEMPERATURA 16°C A 32°C, GARANTIA 12 MESES	UND	6	R\$ 3.360,00
3	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS, 220V, CONSUMO MENSAL (KWH/MÉS) 22,8, CONTROLE REMOTO, IDEAL ATÉ (M²) 16 M², GÁS REFRIGERANTE R-410A, FILTRO - ANTI-BACTÉRIA, GARANTIA 12 MESES	UND	4	R\$ 3.680,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ELGIN ECO INVERTER 48000 BTU/H FRIO MONOFÁSICO - 220 VOLTS - CICLO DE AR: FRIO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H GÁS ECOLÓGICO: R-410A MONOFÁSICO MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALETAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CLASSIFICAÇÃO A INMETRO VOLTAGEM: 220 VOLTS GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES	UND	1	R\$ 16.800,00

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Irecê

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

Extrato de Ata
Pregão Registro de Preço 006/2023
Processo Administrativo nº 006PRP/2023

Ata de Registro n.º 006PRP/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 006/2023; Partes Contratantes: **CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ** e **PEDRO GUILHERME M DE ARAÚJO ME (CNPJ Nº 18.817.467/0001-94)**. Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de equipamentos para estruturação do painel eletrônico e serviços de instalação, na Câmara de Vereadores de Irecê. Data: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes - Presidente.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT
1	SMART TV 75" UHD 4K, PROCESSADOR CRYSTAL 4K, TELA SEM LIMITES, VISUAL LIVRE DE CABOS, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 3 HDMI, ULTRA MONITOR HD 4K, SOM 20W, WI-FI INTEGRADO	UND	2	R\$ 7.900,00
2	SUPORTE DE PAREDE PARA TV OU MONITOR LED/LCD DE 50" A 70" EM AÇO CARBONO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, ARTICULADO (INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO) 4 MOVIMENTOS, CAPACIDADE DE CARGA 30KG, FURAÇÃO VESA de 50X50 até 600X400MM	UND	2	R\$ 257,40
3	PAINEL DE LED 200X250cm RESOLUÇÃO P3 INDOOR 220V COM GABINETE, CONTROLADORA 8GB COM ATUALIZAÇÃO EM NUVEM, WI-FI E USB, CONEXÃO HDMI E RJ45, CABOS E MODULOS SOBRESSAIDENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO NA NUVEM, SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA 24 MESES*	UND	1	R\$ 62.200,00
4	TABLET - MEMÓRIA INTERNA 64GB, MEMÓRIA RAM 4GB, TELA 10.5" LCD, CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.0, WI-FI 802.11, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, CONEXÕES USB TYPE-C, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL 5MP, PROCESSADOR UNISOC T618, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD - 1TB, CARREGADOR DE 7.75W, CABO DE DADOS	UND	15	R\$ 1.996,67
5	CASE PERSONALIZADO EM MDF/PVC PARA TABLET 10.4 INCLUSO SUPORTE PORTE PARA MICROFONE (CONECTORES CANON X P10 FÊMEA)	UND	15	R\$ 455,40
6	MICROFONE CENTRAVERSE CVG12-B/C CONDENSADOR CARDIOIDE, FREQUENCIA DE 16 Hz A 70 kHz	UND	16	R\$ 1.790,63
7	MULTICABO 24 VIAS MODELO SAS	UND	30	R\$ 99,12
8	MULTICABO 8 VIAS MODELO SAS	UND	70	R\$ 48,72
9	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,50MM ROLO 100 METROS	UND	3	R\$ 708,00
10	CONECTOR PLUG P10 MONO NIQUELADO SA2X	UND	45	R\$ 24,91
11	CONECTOR XLR (PAR - MACHO E FEMEA)	UND	20	R\$ 35,99
12	PLUG SPEAKON DE LINHA MACHO	UND	20	R\$ 43,66
13	CAIXA DE SOM COM 4 ALTO FALANTES DE 4 POLEGADAS, 100W RMS, 8 OHMS DE IMPEDÂNCIA E GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, ENTRADAS E SAÍDAS COM CONECTORES SPEAKON E SUPORTE DE PAREDE AJUSTÁVEL, SENSIBILIDADE (1W/1M) DE 89DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 150HZ-16KHZ @ -10DB; CROSSOVER 140HZ, 12DB/OCT. HP	UND	8	R\$ 1.829,00
14	CHAVE DE COMANDO PARA 20 MICROFONES	UND	1	R\$ 3.304,00

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT
1	SERVIÇO DE 16 LICENCIAMENTOS MENSAIS PARA PAINEL ELETRÔNICO COM CONEXÃO VIA COMPUTADOR/NOTEBOOK E TABLETS E COM SISTEMA EDITÁVEL DE PAUTA, CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA, CRONOMETRO PARA USO DA PALAVRA E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO EM MONITORES DE VÍDEO E ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE PRESENCIAL E 24H ON-LINE	UND	12	R\$ 8.000,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO	UND	1	R\$ 6.900,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNIZAÇÃO DE ÁUDIO PARA ATENDER AS TRANSMISSÕES E PAINEL ELETRÔNICO	UND	1	R\$ 6.300,00

Câmara Municipal de Irecê

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

Extrato de Ata
Pregão Registro de Preço 007/2023
Processo Administrativo nº 007PRP/2023

Ata de Registro n.: 007PRP/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 007/2023; Partes Contratantes: **CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ** e **MOVICE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ Nº 33.590.932/0001-90)**. Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de móveis, destinados a unidades da Câmara de Vereadores de Irecê. Data: 08/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes - Presidente.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT
1	Poltrona para auditório: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, os painéis centrais, podem ter fechamento total (do apoio ao piso) ou parcial (do apoio até aproximadamente a linha do assento). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido do tipo crepe 100% poliéster modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm, Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm. Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm, Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm. Medida entre eixos: entre 550 ±10%, Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm, Profundidade total fechado: máximo 450 mm. Revestimento em tecido crepe ou couro ecológico. O licitante deverá apresentar junto com os documentos de habilitação os seguintes documentos: Certificações de evidência mínima da qualidade e	UND	20	R\$ 2.500,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	<p>compromisso ambiental: - Certificação de Conformidade com ABNT NBR 15878:2011 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os modelos (poltrona comum, poltrona P.O (obeso) e poltrona PMR). - Certificação de Rotulagem Ecológica de Produto conforme preconizações das Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, em Sistema 5, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.</p> <p>- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ANBT NBR 15878:2011.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para Normas de avaliação de toxicidade de polímeros sob queima, alguma das opções a seguir: conforme NES 713:2013 OU ASTM E 662:2021 OU VERSÕES POSTERIORES.</p> <p>- Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima. - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima.</p> <p>- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior;</p> <p>- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento e do encosto não excede a 2 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</p> <p>- Gramatura mínima do tecido crepe poliéster de 270 g/m2 conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior.</p> <p>- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Organismo de Certificação devidamente acreditado.</p> <p>- Certificado de preparação e pintura de superfície metálicas emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para o segmento de mobiliário corporativo. Se o licitante não for o fabricante do mobiliário deverá aparentar declaração do fabricante autorizando o uso dos laudos e certificados para o referido processo licitatório.</p>			
<p>2</p>	<p>Poltrona para auditório obeso: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, os painéis centrais, podem ter fechamento total (do apoio ao piso) ou parcial (do apoio até aproximadamente a linha do assento). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do "efeito tesoura" ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes).</p> <p>Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em tecido do tipo crepe 100% poliéster modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço e prancheta: Apoio braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoio braço</p>	<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 6.500,00</p>

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

	<p>referente. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm Profundidade da superfície do assento: mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto: mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm. Revestimento em tecido crepe ou couro ecológico. O licitante deverá apresentar junto com os documentos de habilitação os seguintes documentos: Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Certificação de Conformidade com ABNT NBR 15878:2011 emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os modelos (poltrona comum, poltrona P.O (obeso) e poltrona PMR). - Certificação de Rotulagem Ecológica de Produto conforme preconizações das Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, em Sistema 5, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ANBT NBR 15878:2011. - Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9050:2020 versão corrigida 2021 ou versão posterior. No laudo deverá conter imagens do produto para o mesmo que possa ser identificado. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para Normas de avaliação de toxicidade de polímeros sob queima, alguma das opções a seguir: conforme NES 713:2013 OU ASTM E 662:2021 OU VERSÕES POSTERIORES. - Laudo de queima do revestimento conforme NBR ISO ou ISO 3795 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com resultado igual ou menor a 100 mm/min de queima.- Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima. - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior; - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento e do encosto não excede a 2 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior. - Gramatura mínima do tecido crepe poliéster de 270 g/m2 conforme ABNT NBR 10591:2008 ou versão posterior. - Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Organismo de Certificação devidamente acreditado. - Certificado de preparação e pintura de superfície metálicas emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para o segmento de mobiliário corporativo. Se o licitante não for o fabricante do mobiliário deverá aparentar declaração do fabricante autorizando o uso dos laudos e certificados para o referido processo licitatório.</p>			
3	<p>CADEIRA ESPALDAR MÉDIO SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 410 mm. Extensão vertical (mínima): 350 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura mínima 450 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido de poliéster tipo crepe ou laminado sintético espalhado sobre malha de cor a definir de acordo com a</p>	UND	8	R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017 dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta para, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada em nome do fabricante da cadeira: Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 13962:2018. - Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. O Laudo contém fotografias e/ou imagens e/ou especificações e/ou detalhes que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Devidamente acompanhados da ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devidamente acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, devidamente acompanhados do comprovante de registro no CRM. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando tolerância dos elementos metálicos com solda à teste de corrosão por exposição à névoa salina conforme ABNT NBR 8094:1983 ou versão posterior da Norma para exposição mínima de 240 horas com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015 e empolamento da tinta conforme ABNT NBR 5841:2015, ou versões posteriores dessas Normas, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio. - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando que a aderência da camada de tinta eletrostática das partes metálicas é de X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida de 2010 ou versão posterior da Norma. - Evidência de tolerância à perda de conforto (força de indentação) e espessura da espuma do assento no limite de 10% para ambos aspectos através de ensaio de fadiga dinâmica da espuma, conforme relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Gcre/Inmetro para ABNT NBR 9177:2015 ou versão posterior da Norma, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio. - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio. - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio. - Densidade mínima de 50 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio. - Resiliência mínima de

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	50% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio.			
4	Cadeira giratória espaldar alto, estofada com capa de polipropileno no assento e encosto, com braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento, regulagem de inclinação e altura do encosto DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 470 mm +/- 5 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 5 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 540 mm; Largura do encosto: 430 mm +/- 5 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 460 mm +/- 5 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. O licitante deverá apresentar junto com os documentos de habilitação laudos e certificados em nome do fabricante da cadeira; certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO referente a norma ABNT NBR 13962/2018, laudo ergonômico em conformidade com NR -17 emitido por profissional competente, cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF) IBAMA em nome do fabricante do móvel dentro da validade, certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO referente a norma ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, laudo de conformidade com ABNT NBR 9177:2015 em nome do fabricante da cadeira emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com fotografia das amostras utilizadas, laudo de conformidade com ABNT NBR 8619:2015 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do fabricante da cadeira. Revestimento em corvim, cor padrão da unidade. Garantia 36 meses.	UND	5	R\$ 1.200,00
5	Cadeira fixa estofada com capa de polipropileno no assento e encosto, sem braços, montada sobre armação tubular base em (S) cilíndrico diâmetro circular mínimo de 25.40 milímetros, pintura em epóxi – pó. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 470 mm +/- 5 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 5 mm; Altura do assento: 450 mm +/- 5 mm; Largura do encosto: 410 mm +/- 5 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 5 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. O licitante deverá apresentar junto com os documentos de habilitação laudos e certificados em nome do fabricante da cadeira; certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO referente a norma ABNT NBR 13962/2018, laudo ergonômico em conformidade com NR -17 emitido por profissional competente, cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF) IBAMA em nome do fabricante do móvel dentro da validade, certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO referente a norma ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, laudo de conformidade com ABNT NBR 9177:2015 em nome do fabricante da cadeira emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro com fotografia das amostras utilizadas, laudo de conformidade com ABNT NBR 8619:2015 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do fabricante da cadeira. Revestimento em courvim, cor padrão da unidade. Garantia 36 meses.	UND	8	R\$ 800,00
6	Balcão oval 3810x550x750mm (LxPxA) com painel ripado. Tampo em formato oval com recorte com o raio de 260mm de cada lado confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor branco ártico, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel de fechamento com a parte interna em em compensado flexível 6mm cru sobrepostos em camadas acompanhando o formato do tampo, com revestimento interno e externo em formica branco ártico postforming de espessura de 0,8mm com altura total de 750mm revestida em uma das faces com filme texturizado, fixado através de cola de contato. Estruturação do painel através de ripas de MDF na parte interna para maior estabilidade. Revestimento exterior e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal do balcão, medindo 50mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura do painel, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor branco ártico, por efeito de prensagem a quente faz o filme efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do	UND	1	R\$ 2.800,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	<p>painel de fechamento e tampos adesivos Ø18mm na cor exata ao revestimento. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 7/8" sextavado e buchas plásticas com rosca 1/4". Para montagem do balcão utiliza-se parafusos auto atarraxastes, cantoneiras em chapa de aço zincadas 25x25mm e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união do tampo ao painel de fechamento. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade.</p>			
7	<p>Mesa curva em formato de arco convexo 4660/3900x600x800mm (LxPxA) Tampo em formato de caixote convexo confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Atenna, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, corte em meia esquadria sendo separados em duas peças similares e revestimento interno em ripas de MDF para formar um caixote com a espessura final de 100mm. Acabamento em todo o perímetro em compensado flexível 6mm com revestimento em formica 0,8mm postforming na cor exata ao revestimento do tampo transformando todo conjunto em um corpo único. base em formato de caixote com recuo na parte interna de 200mm e parte externa de 250mm confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, corte em meia esquadria sendo separados em duas peças similares e revestimento interno em ripas de MDF para formar um caixote com a espessura final de 150mm. Revestimento exterior e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal do balcão, medindo 50mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura do painel, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do painel de fechamento e tampos adesivos Ø18mm na cor exata ao revestimento. Travamento do balcão ao piso através de calço interno em formato convexo com espessura de 25mm fixado ao chão através de parafusos philips 4,8x65mm e buchas plasticas Ø8mm para travamento em alvenaria. . Para montagem do balcão utiliza-se parafusos auto atarraxantes, cantoneiras em chapa de aço zincadas 25x25mm e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união do tampo ao painel de fechamento. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	2	R\$ 7.500,00
8	<p>Painel ripado 3180x6650x45mm (LxPxA) Painéis bipartidos totalizando a medida final do revestimento confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Revestimento exterior e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal painel, medindo 30mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do painel. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de</p>	UND	1	R\$ 14.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	parafusos auto atarrachantes. Espaço central para fixação do Brasão da câmara municipal. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade			
9	Painel de revestimento de parede baixa 4070x200x2430mm (LxPx) Painéis de revestimento com recorte angulares 60 e 45° totalizando a medida final da parede confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. acabamento superior confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade	UND	1	R\$ 5.000,00
10	Painel de revestimento de parede com nicho 4680x6650x45mm (LxPx) Painéis de revestimento com recorte angulares acompanhando o angulo das paredes totalizando na medida final confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. recorte com rebaixo em um lado da do painel em formato de "Cruz" com espaço para interno acabamento em acrílico com passagem de luz. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade	UND	1	R\$ 9.000,00
11	Painel de revestimento de parede com feixos de fita e led 5170x45x6650mm (LxPx) Painéis de revestimento confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. recortes retangulares com formatos de feixos de comprimento variável totalizando num total de 5 recortes com fundo em duratree 3mm branco fixados através de cola superciano para apoio de fita de Led 15mm formada por uma placa eletrônica flexível, que ficam interligados linearmente e que atuam em baixa tensão 12V. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade	UND	1	R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

12	<p>Painel de revestimento de parede com feixos de fita e led e caxepo 7900x45x8000mm (LxPxA) Painéis de revestimento confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. recortes retangulares com formatos de feixos de comprimento variável totalizando num total de 3 recortes com fundo em duratree 3mm branco fixados através de cola superciano para apoio de fita de Led 15mm formada por uma placa eletrônica flexível, que ficam interligados linearmente e que atuam em baixa tensão 12V. Caxepo em MDF com espessura de 15mm na cor Freijó que se estende por todo o painel com 250mm de profundidade e altura de 50mm para apoio de plantas ornamentais com recorte de 15mm em toda sua extensão para passagem de fita led de baixa tensão. Fixados através de parafusos auto atarrachantes. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plasticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	1	R\$ 11.050,00
13	<p>Balcão de atendimento (Recepção) em formato "J" 1,150 x 2,050 x 1,250 x 1,000 x 1,110 x 400, com painel de revestimento de parede Tampo em formato "J" com recortes angulares 135° confeccionado na parte superior com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, e na parte inferior em MDF 25mm 01 face argila totalizando 40mm de espessura com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo superior confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor atenna, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel de fechamento confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. caixote para base com espessura total de 100mm confeccionado no mesmo material do tampo. Pés Painéis confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 7/8" sextavado e buchas plásticas com roscas 1/4" Para montagem do balcão utiliza-se parafusos auto atarraxantes, cantoneiras em chapa de aço zincada e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união do tampo ao painel de fechamento. Painéis de revestimento de parede e teto confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Revestimento exterior do lado esquerdo e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal painel, medindo 50mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a</p>	UND	1	R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	<p>impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do painel. entre 02 vãos das ripas será colado fita de Led 30mm formada por uma placa eletrônica flexível, que ficam interligados linearmente e que atuam em baixa tensão 12V. revestimento frontal através de "Almofadas" com distancias de 15mm da parede ao teto confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de travamento do painel na parede e no teto através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes.</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>			
14	<p>Painel de parede (Recepção) 3800x45x2500mm (LxPxA) Painéis de revestimento de parede confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de posicionamento, com "almofadas" de altura de 650mm / 1150mm / 700mm com larguras totais de 760mm. revestimento frontal através de "Almofadas" com distancias de 15mm da parede ao teto confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes.</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	1	R\$ 3.500,00
15	<p>Armário para café (Recepção) 1000x500x800mm (LxPxA) Tampo confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Cinza cristal, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de Ø8x10mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 160mm, para regulagem de prateleiras. Corpo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de PVC 0,45mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 prateleira móvel. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 0,45mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Portas confeccionadas em MDF 15mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças Ø35mm. Suporte para prateleiras confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiça 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem. Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio do porta através de parafusos auto atarraxantes cabeça panela. Sapatas niveladoras com diâmetro de 20mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/4" x 5/16" sextavado, fixados diretamente nas bases dos armários. Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de</p>	UND	1	R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	<p>tambor de giro de 15mm em aço Zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 105x23x9mm e acabamento em Argentó UV, fixados as portas por parafuso chip 4,5x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>			
16	<p>Painel de parede (Sala reunião) 5000x45x2700mm (LxPxA) Painéis de revestimento de parede confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de posicionamento, com "almofadas" de altura de 750mm / 1150mm / 800mm. revestimento frontal através de "Almofadas" com distancias de 15mm da parede ao teto confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	2	R\$ 2.300,00
17	<p>Armário (reunião) com espaço para frigobar e cadeiras 5000x600x900mm (LxPxA) Tampo confeccionado na parte superior com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, e na parte inferior em MDF 25mm 01 face argila totalizando 40mm de espessura com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés Painéis confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, e MDF 25mm freijó totalizando 40mm de espessura com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais do armário confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de ø8x10mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 160mm, para regulagem de prateleiras. Corpo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de PVC 0,45mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 prateleira móvel. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 0,45mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Portas composto por 05 peças confeccionadas em MDF15mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças Ø35mm. Suporte para prateleiras confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem. Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela. Sapatas niveladoras com diâmetro de 20mm e altura de</p>	UND	1	R\$ 3.900,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	<p>15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/4" x 5/16" sextavado, fixados diretamente nas bases dos armários. Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço Zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 105x23x9mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,5x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado.</p> <p>O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>			
18	<p>Prateleira (reunião) Suspensa 5000x300x30mm (LxPxA) Prateleira confeccionado na parte superior com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, e na parte inferior em MDF 15mm Freijó totalizando 30mm de espessura com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de fixação da prateleira na parede através de barra de aço redondo 7/8" maciço com abas laterais em ferro chato 1"x7/8" soldados no ferro maciço formando um "T" fixado na parede e no rebaixo do topo da prateleira deixando-o invisível. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	1	R\$ 750,00
19	<p>Mesa de reunião medindo 6000x1000x900mm (LxPxA) Conjunto de tampos retos e recorte curvos confeccionado na parte superior com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, e na parte inferior em MDF 25mm 01 face argila totalizando 40mm de espessura com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel de fechamento para as mesas curvas com a parte interna em compensado flexível 6mm cru sobrepostos em camadas acompanhando o formato do tampo, com revestimento interno e externo em formica preto postforming de espessura de 0,8mm revestida em uma das faces com filme texturizado, fixado através de cola de contato. Estruturação do painel através de ripas de MDF na parte interna para maior estabilidade</p> <p>Painel de fechamento para as mesas retas confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés painéis confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Revestimento exterior e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal das mesas, medindo 50mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura do painel, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor preto, por efeito de prensagem a quente faz o filme efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do painel de fechamento e tampos adesivos Ø18mm na cor exata ao revestimento. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 7/8" sextavado e buchas plásticas com roscas 1/4". Para montagem do balcão utiliza-se parafusos auto atarraxantes, cantoneiras em chapa de aço zincadas 25x25mm e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união do tampo ao painel</p>	UND	1	R\$ 5.500,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	de fechamento. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade			
20	<p>Mesa de reunião medindo 6000x1000x900mm (LxPxA) Conjunto de tampos retos e recorte curvos confeccionado na parte superior com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, e na parte inferior em MDF 25mm 01 face argila totalizando 40mm de espessura com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel de fechamento para as mesas curvas com a parte interna em em compensado flexível 6mm cru sobrepostos em camadas acompanhando o formato do tampo, com revestimento interno e externo em formica preto postforming de espessura de 0,8mm revestida em uma das faces com filme texturizado, fixado através de cola de contato. Estruturação do painel através de ripas de MDF na parte interna para maior estabilidade Painel de fechamento para as mesas retas confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés painéis confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Revestimento exterior e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal das mesas, medindo 50mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura do painel, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor preto, por efeito de prensagem a quente faz o filme efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do painel de fechamento e tampos adesivos Ø18mm na cor exata ao revestimento. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 7/8" sextavado e buchas plasticas com roscas 1/4". Para montagem do balcão utiliza-se parafusos auto atarraxantes, cantoneiras em chapa de aço zincadas 25x25mm e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união do tampo ao painel de fechamento. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	1	R\$ 5.500,00
21	<p>Bancada para computador com espaço para 08 computadores 8050x600x750mm (LxPxA) Conjunto de tampos retos confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel de fechamento para as mesas retas confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés painéis confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Cachepo confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem</p>	UND	1	R\$ 3.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	<p>a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Com comprimento total da mesa profundidade de 200mm e altura de 1100mm. Painéis de revestimento de parede confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>			
22	<p>Mesa de reunião redonda Ø1200x750mm(LxPxA) Tampo redondo confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior 20x30x0.90mm e um tubo vertical redondo 2" com espessura de 0.90mm união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Base da estrutura tubos oblongos apoiado e soldado na parte inferior do tubo redondo com espessura de 0.90mm. Acabamento em ponteira plástica para o tubo onlongo. Ponteiras internas de embutir retangulares 20x30 em polipropileno injetadas para acabamento do tubo superior. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Para fixação do tampo e painel frontal utiliza-se parafusos auto atarraxantes. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>	UND	1	R\$ 1.000,00
23	<p>Mesa reta 4500x600x750mm (LxPxA) Conjunto de tampos retos confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Painel de fechamento para as mesas retas confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Pés painéis confeccionado com substrato MDF com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 1,00mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 7/8" sextavado e buchas plásticas com roscas 1/4" Para montagem do balcão utiliza-se parafusos auto atarraxantes, cantoneiras em chapa de aço zincada e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e tampas plásticas para acabamento para união do tampo ao painel de fechamento. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação</p>	UND	1	R\$ 3.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

	(dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade			
24	Painel ripado e com "Almofadas" para parede e teto 8070x4680x45mm (LxPxA) Painéis bipartidos totalizando a medida final do revestimento confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Revestimento exterior nas duas extremidades sendo livre 500mm para cada lado e para acabamento de detalhes em ripas em posição vertical em toda a parte frontal painel, medindo 30mm de largura sendo equidistantes 30mm e se estendendo na altura, confeccionado com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, por efeito de prensagem a quente faz o filme efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixados através de parafusos auto atarrachantes na parte interna do painel. entre 02 vãos das ripas será colado fita de Led 30mm formada por uma placa eletrônica flexível, que ficam interligados linearmente e que atuam em baixa tensão 12V. revestimento frontal através de "Almofadas" em um espaço livre de 2300mm de cada lado com distancias de 15mm da parede ao teto confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de travamento do painel na parede e teto através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade	UND	1	R\$ 20.000,00
25	Painel de revestimento de parede e teto com feixos de fita e led 2000x45x4500mm (LxPxA) Painéis de revestimento confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. recortes retangulares 15mm com formatos de feixos de comprimento variável totalizando num total de 2 recortes com fundo em duratree 3mm branco fixados através de cola superciano para apoio de fita de Led 15mm formada por uma placa eletrônica flexível, que ficam interligados linearmente e que atuam em baixa tensão 12V. Sistema de travamento do painel na parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede através de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade	UND	1	R\$ 4.000,00
26	Painel de revestimento de teto com feixos de fita e led 8070x45x2000mm (LxPxA) Painéis de revestimento confeccionados com substrato MDF com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado na cor Freijó, que por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir ao aglomerado de fibras de madeira, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro com fita 0,45mm na cor exata ao Revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. recortes retangulares 15mm com formatos de feixos de comprimento variável totalizando num total de 2 recortes com fundo em duratree 3mm branco fixados através de cola superciano para apoio de fita de Led 15mm formada por uma placa eletrônica flexível, que ficam interligados linearmente e que atuam em baixa tensão 12V. Sistema de travamento do painel na	UND	1	R\$ 4.000,00

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

<p>parede através de encaixe de mão amiga com corte em angulo de 45° no topo com espessura de 15mm sendo um fixado na parede atraves de parafusos auto atarrachantes 4,8x65mm e buchas plásticas Ø8mm para fixar em alvenaria e outro no painel através de parafusos auto atarrachantes. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade</p>			
---	--	--	--

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO	
Irecê, 07 de fevereiro de 2024.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DV01070223
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 12/02/2024, às 14h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília -DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	irececamaradevereadores@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Manoel Augusto Dourado, Loteamento Coopirecê, Irecê - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.448.110/0001-50, através da sua Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designada pela Portaria N.º 02, de 03 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTA AVISO

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços
- Anexo III - Modelo Declaração cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- Anexo IV - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021
- Anexo V - Declaração impedimentos do art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021
- Anexo VI - Modelo de Carta-Contrato

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES (pmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmirece/home), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação na Câmara Municipal de Vereadores de Irecê Bahia são regidas pelos dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art.75, Inc.II;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

2. OBJETO

Aquisição de pneus para atender demanda da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/Bahia, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Comissão de Contratação, via e-mail: irececamaradevereadores@gmail.com, antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê Bahia.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação proponentes regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial.

6.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: irececamaradevereadores@gmail.com, aos cuidados da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Irecê, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone /e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Comissão de Contratação se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4 A Proposta de Preços que não estiver em consonância com as exigências deste Avisos será desclassificada, assim como aquelas que não tenham considerado, para a formação de seus preços, os parâmetros estabelecidos neste Aviso, a exemplo de prazo de entrega máximo, características técnicas do objeto e prazos mínimos de garantia.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

contenham validade:

8.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do representante da empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo e alterações subseqüentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS;
- e) Prova de Regularidade relativamente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo as contribuições sociais).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT;

8.1.2.1 Os Licitantes, por ocasião da participação deste Pregão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

8.1.2.2 Havendo alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Pregoeiro.

8.1.3 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.

a.1) O (s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

8.1.4 Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU- Plenário -1201/2020.

8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência -PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

c) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no **Anexo IV** deste Aviso).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

9.2 HABILITAÇÃO

9.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

9.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender às condições do Aviso e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

11.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

11.2 Poderá esta Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.3 A Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

11.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia.

11.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

11.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

11.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de mais sanções cabíveis.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

11.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Irecê, fevereiro/2024.

Welinton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de pneus para atender demanda da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/Bahia, deste ente municipal.

2. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

2.1 A contratação através de dispensa de licitação tem amparo legal no Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 As especificações apresentadas a seguir, fixam as características técnicas mínimas exigíveis e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PNEU 175/70 R14 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DE FABRICANTES	UND	8
2	PNEU 195/55 R15 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DE FABRICANTES	UND	8
3	PNEU 225/50 R17 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DE FABRICANTES	UND	8
4	PNEU 225/55 R18 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DE FABRICANTES	UND	8
5	PNEU 215/55 R17 - NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVE TER ESTAMPADOS O SÍMBOLO DO INMETRO E ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. COM GARANTIA DE DE FABRICANTES	UND	8

4. PRAZO

4.1. O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual pelo prazo de 11 (onze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

4.2. Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo as especificações de cada item, conforme o disposto nas solicitações de despesa, em data previamente agendada.

5.2. A Contratada deverá entregar utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

necessários à perfeita execução contratual.

5.3. O prazo máximo para fornecimento não poderá ultrapassar 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO

6.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e proposta, é **PAULO SILVA DA GAMA - AUXILIAR LEGISLATIVO**, nas formas estabelecidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor designado deverão ser solicitadas ao Diretor (a) Geral da Câmara de Vereadores de Irecê, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias e/ou convenientes.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	01.01.00 Câmara Municipal
Atividade	2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. No valor global deste já estão inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas.

8.2. O pagamento será realizado pela unidade compradora através de crédito em conta corrente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega da nota fiscal com planilha de composição de custos e respectivos comprovantes e a aprovação das mesmas pela área técnica. A Nota Fiscal deverá ser emitida por meio eletrônico, como prescreve o art.1º do Decreto Estadual nº. 9.265/2004, alterado pelo Decreto Estadual nº. 9.497/05.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

8.4. Havendo na Nota Fiscal o descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

8.5. A Administração poderá sustar no todo ou em parte os pagamentos devidos, sempre que ocorrerem irregularidades na execução do objeto do contrato ou no documento de cobrança.

8.6. A Nota Fiscal deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara de Vereadores do Município de Irecê, acompanhada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, contendo o período do Serviço/produtos e o número do Contrato;
- Demonstrativo de faturamento demonstrando o quantitativo de serviço/produtos realizado;

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

c) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e com a Justiça do Trabalho (CNDT);

d) Certificado de regularidade vigente como FGTS;

e) Cópia do Instrumento Contratual com sua Publicação e aditamentos se houver.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. DA **CONTRATANTE**- A Contratante estará obrigado a:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do contrato;

c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

d) Receber ou não, os produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;

e) Efetuar o pagamento da Notas Fiscal emitida pela **CONTRATADA**, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma da Cláusula Terceira deste Contrato;

f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;

g) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, e com seu expresse conhecimento, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

9.2. DA **CONTRATADA** - A Contratada estará obrigada a:

a) Realizar o fornecimento obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em Lei e com observância das recomendações dadas pela fiscalização da **CONTRATANTE**, nas condições indicadas na proposta apresentada.

b) Todos os custos com mão de obra, materiais e transporte, EPI's, impostos, taxas serão por conta da **CONTRATADA**.

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;

d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;

e) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais, despesas de transporte, estada e/ou diárias, alimentação, alojamento e quaisquer outras despesas com o seu pessoal encarregado dos serviços objeto deste contrato, competindo-lhe, também, observar, rigorosamente, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata.

10. PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. **SANÇÕES** - Ao **LICITANTE** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

sanção, graduada conforme a gravidade da Infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2 **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública** pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Declarar informações falsas;
- e) E/ou cometer fraude fiscal.

10.3 PENALIDADES - À CONTRATADA que cometer infrações, descumprirem total ou parcialmente os contratos, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a. **Advertência** - comunicação formal ao fornecedor, sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na prestação do serviço, em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto.
- b. **Multa** - pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais.
- c. **Suspensão** - ato formal de impedimento temporário para licitar, e contratar com a Administração Pública Municipal.
- d. **Declaração de inidoneidade** - declaração da qualidade de impróprio, de desqualificado, de inconveniente, de incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública.
- e. Serão aplicadas as seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sempre juízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo conclusivo, garantido a ampla defesa e o contraditório;
- f. Não atender às condições da execução do serviço previstas no edito termo de referência, contrato ou instrumento equivalente; multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- g. retardar imotivadamente execução dos serviços, ou de suas parcelas quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias, no caso de fornecimento ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços;
- h. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura o serviço não realizado, ou, ainda, sobre o valor da fatura correspondente à etapa do cronograma físico do serviço não cumprido, além de suspensão de 3 (três) meses;
- i. multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços realizados com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- j. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços, realizados com atraso superior a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 6 (seis) meses;

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

- l. paralisar serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- m. prestar serviço em desacordo com o termo de referência de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- n. descumprir, no caso de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta da contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale-transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços; multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido suspensão de 3 (três) meses;
- o. recusar-se a prestar a garantia contratual, a assinar o contrato ou a receber o empenho; multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 6 (seis) meses;
- p. A quebrar sigilo, estabelecido em contrato, de informações confidenciais sob quaisquer formas; multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- q. praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- r. apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos para inscrição, renovação ou alteração no processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- s. sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos.

10.4 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.5 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurar e nos motivos determinantes da pena ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.6 As multas aplicadas, nos termos das alíneas do § 1º, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Diretoria Geral da Câmara e Vereadores de Irecê, Bahia.

10.7 As penalidades previstas neste artigo são de competência exclusiva do titular da Diretoria Geral da Câmara de Vereadores do Município de Irecê, Bahia, permitida a delegação para a sanção prevista na alínea "a" do subitem 20.2 deste edital para a Contratante.

10.8 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.9 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

11 FISCALIZAÇÃO

11.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e proposta, é **PAULO SILVA DA GAMA - AUXILIAR LEGISLATIVO**, nas formas estabelecidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2 O objeto da presente contratação será devidamente fiscalizado, inicialmente a partir de minuciosa conferência no momento da entrega/recebimento; após o recebimento definitivo e aceite, os equipamentos em avaliação quanto à sua durabilidade, validade e adequação às especificações exigidas, sendo anotado em protocolo próprio todas as inconformidades para adoção dos procedimentos administrativos necessários para sanar as incorreções.

12 VEDAÇÕES

12.1 Vedado qualquer execução que modifique as condições propostas pelo Termo de Referência.

13 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DETALHAMENTO EXCESSIVO

13.1 Declaro para os devidos fins, que na descrição do objeto não existem detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame, sendo todos os itens de grande relevância a devida utilização dos equipamentos em tela.

14 DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO

14.1 Declaro que a contratação aqui pretendida não se trata de fração ou parcela de uma mesma solução ou objeto contratual;

14.2 Para adequação da contratação nos parâmetros estabelecidos para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, declara-se que o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora para o objeto a ser contratado não ultrapassará os limites ali estabelecidos com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, consoante determinado no 1º do Art. 75 da lei Federal 14.133/2021.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DV01070223
ANEXOII-MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA

ATT: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223.

Prezados Senhores, Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Valor total da proposta por extenso R\$

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos, bem como da fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Irecê, Bahia.

Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemo-nos a disponibilizar o objeto licitado e solicitado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato derivado deste processo. Para fins de posterior

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- DADOS DA EMPRESA:
- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL. /FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:

- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Identificação do Declarante

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INC.XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos o ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezeses) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

IRECÊ, de _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI
FEDERAL N 14.133/2021.**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — Pcd, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

IRECÊ, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

ANEXO V- DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070223

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IRECÊ, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

O valor total da presente avença é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

§ 1.º Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 2.º O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após atestada pelo Contratante.

§ 3.º Nos preços ofertados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 4.º Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente contrato ocorrerão no momento de sua vigência conforme a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	01.01.00 Câmara Municipal
Atividade	2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesas	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Parágrafo Único: Será realizada a conta da dotação orçamentária específica nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

O presente contrato não será reajustado, permanecendo os preços fixos e irajustáveis durante toda permanência da relação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará até XX de XXXXXXXX de 2024, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em Lei e com observância das recomendações dadas pela fiscalização da **CONTRATANTE**, nas condições indicadas na proposta apresentada.
- b) Todos os custos com mão de obra, materiais e transporte, EPI's, impostos, taxas serão por conta da **CONTRATADA**.
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais, despesas de transporte, estada e/ou diárias, alimentação, alojamento e quaisquer outras despesas com o seu pessoal encarregado dos serviços objeto deste contrato, competindo-lhe, também, observar, rigorosamente, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata.

São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não, os produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento da Notas Fiscal emitida pela **CONTRATADA**, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma da Cláusula Terceira deste Contrato;
- f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, e com seu expresso ciente, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma do disposto no art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

Constituirão motivos para extinção do contrato nos arts. 137 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes ou nas formas estabelecidas no art. 138, inciso II e §1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação, sob suas expensas, o extrato deste contrato na sua Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES

I - SANÇÕES - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da Infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando:

- Não celebrar o contrato;
- Apresentar documentação falsa;
- Não mantiver a proposta;
- Declarar informações falsas;
- E/ou cometer fraude fiscal.

III - PENALIDADES - À CONTRATADA que cometer infrações, descumprirem total ou parcialmente os contratos, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência** - comunicação formal ao fornecedor, sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na prestação do serviço, em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto.
- Multa** - pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais.
- Suspensão** - ato formal de impedimento temporário para licitar, e contratar com a Administração Pública Municipal.
- Declaração de inidoneidade** - declaração da qualidade de impróprio, de desqualificado, de inconveniente, de incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

IV - Serão aplicadas as seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sempre juízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo conclusivo, garantido a ampla defesa e o contraditório;

- a. Não atender às condições da execução do serviço previstas no edito termo de referência, contrato ou instrumento equivalente; multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- b. retardar imotivadamente execução dos serviços, ou de suas parcelas quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias, no caso de fornecimento ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços;
- c. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura o serviço não realizado, ou, ainda, sobre o valor da fatura correspondente à etapa do cronograma físico do serviço não cumprido, além de suspensão de 3 (três) meses;
- d. multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços realizados com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- e. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços, realizados com atraso superior a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 6 (seis) meses;
- f. paralisar serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- g. prestar serviço em desacordo com o termo de referência de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- h. descumprir, no caso de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta da contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale-transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços; multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido suspensão de 3 (três) meses;
- i. recusar-se a prestar a garantia contratual, a assinar o contrato ou a receber o empenho; multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 6 (seis) meses;
- j. A quebrar sigilo, estabelecido em contrato, de informações confidenciais sob quaisquer formas; multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- k. praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- l. apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos para inscrição, renovação ou alteração no processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;
- m. sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

qualquer tributo; declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos.

V - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

VI - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurar e nos motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

VII - As multas aplicadas, nos termos das alíneas do § 1º, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Diretoria Geral da Câmara de Vereadores de Irecê Bahia.

VII - As penalidades previstas neste artigo são de competência exclusiva do titular da Diretoria Geral da Câmara de Vereadores do Município de Irecê, Bahia, permitida a delegação para a sanção prevista na alínea "a" do subitem 20.2 deste edital para a Contratante.

VII - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

VIII - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e proposta, é **PAULO SILVA DA GAMA - AUXILIAR LEGISLATIVO**, nas formas estabelecidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca do Município da CONTRATANTE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, às partes subscrevem o presente termo, que vai lavrado em duas vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para o mesmo, bom, firme e valioso.

Irecê /BA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXXX de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes
Contratante

(EMPRESA)

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

(REPRESENTANTE)

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: